



Câmara Municipal de Japuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (146) 64-1251



INDICAÇÃO N.º 85/93

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de adequar um lugar, dentre os próprios municipais, para funcionamento de um cinema municipal.

JUSTIFICATIVA

O cinema é sem dúvida alguma uma fonte inesgotável de lazer. Seus apreciadores, que não são poucos poderão desfrutar do prazer de assistirem a bons filmes, além de ser um local para abrigar e cultivar o namoro puro e sincero dos jovens de nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1.993.

Ao Prefeito Municipal

07 | 06 | 19 93.

Antonio Guarnieri Sobrinho
PRESIDENTE

Diógenes Guadagnucci
DIÓGENES GUADAGNUCCI

Vereador